

1-05



PUBLICAÇÃO
D.O.E.Nº 056
Data 22/03/2024
Página 33

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Secretaria da Educação do Ceará (Seduc)		
EMENTA: Renova, sem interrupção, o reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, para acesso anual de 45 (quarenta e cinco) alunos, pela Escola Estadual de Educação Profissional Isaías Gonçalves Damasceno, Censo Escolar nº 23245018, Instituição sediada na Avenida Salmito Ferreira de Almeida, s/n, Bairro Cruzeiro, CEP 62370-000, no município de São Benedito, com validade até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.		
RELATORA: Guaraciara Barros Leal		
PROCESSO Nº 06716719/2023	PARECER Nº 50/2024	APROVADO EM: 20/2/2024

I – RELATÓRIO

A diretora da Escola Estadual de Educação Profissional Isaías Gonçalves Damasceno, Censo Escolar nº 23245018, Instituição sediada na Avenida Salmito Ferreira de Almeida, s/n, Bairro Cruzeiro, CEP 62370-000, no município de São Benedito, mediante o processo nº 06716719/2023, solicitou à Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE), Professora Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio.

A EEEP Isaías Gonçalves Damasceno está recredenciada pelo Parecer CEE nº 78/2022, com validade até 31.12.2025, com o curso Técnico em Hospedagem reconhecido pelo Parecer CEE nº 707/2019, com validade até 31.12.2021.

Responde pela secretaria escolar Kelly Maria de Medeiros Lima, Registro nº 81577/63626364CM.

Este Parecer utilizou como referências os Pareceres CEE nºs 113/2010 e 709/2011, que credenciaram, inicialmente, as EEEPs e reconheceram os cursos por elas ofertados, apresentando argumentos para o deferimento das solicitações encaminhadas, à época, pela Secretaria de Educação (Seduc), ao mesmo tempo em que apresentaram recomendações para correção de algumas fragilidades. Utilizou, também, o resultado obtido pela EEEP no Ideb/2019: 5.6.

FOR: SF
REV: JAA

1/16

Cont./Parecer nº 050/2024

A implantação da rede das EEEPs foi iniciada em 2008, representando um marco para a educação pública do Ceará e, ao mesmo tempo, provocando relevante impacto para a educação profissional técnica de nível médio no Sistema Estadual de Ensino. O projeto decorreu do Programa Brasil Profissionalizado, do Governo Federal, que tinha e tem a finalidade de fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica para expansão da oferta de ensino técnico integrado ao ensino médio.

Em 2008, foram matriculados 17.606 estudantes, em 59 escolas que ofertavam treze cursos: Agroindústria, Aquicultura, Comércio, Edificações, Enfermagem, Estética, Finanças, Guia de Turismo, Informática, Massoterapia, Meio Ambiente Produção de Moda e Segurança do Trabalho. Tal iniciativa constituiu-se uma das ações estratégicas para a promoção do desenvolvimento sustentável com inclusão social.

Em 2011, o Programa foi ofertado em oitenta escolas em vários municípios, com os seguintes cursos:

Quadro 1 – Cursos profissionais ofertados em 2011

Nº	HABILITAÇÕES TÉCNICAS	Nº	HABILITAÇÕES TÉCNICAS
1	Administração	23	Hospedagem
2	Agricultura	24	Informática
3	Agrimensura	25	Logística
4	Agroindústria	26	Manutenção Automotiva
5	Agronegócio	27	Massoterapia
6	Agropecuária	28	Mecânica
7	Aquicultura	29	Meio Ambiente
8	Carpintaria	30	Mineração
9	Cerâmica	31	Modelagem de Vestuário

FOR: SF
REV: JAA

Cont./Parecer nº 050/2024

10	Comércio	32	Nutrição e Dietética
11	Contabilidade	33	Paisagismo
12	Desenho da Construção Civil	34	Petróleo e Gás
13	Design de Interiores	35	Produção de Moda
14	Edificações	36	Química
15	Eletromecânica	37	Redes de Computadores
16	Eletrotécnica	38	Regência
17	Enfermagem	39	Secretaria Escolar
18	Estética	40	Secretariado
19	Eventos	41	Segurança do Trabalho
20	Finanças	42	Tecelagem
21	Fruticultura	43	Transações Imobiliárias
22	Guia de Turismo	44	Vestuário

Em 2023, a rede de escolas profissionais do Ceará chegou a 131 unidades, localizadas em 101 municípios cearenses, o que representa, além de expansão, um caminho para a universalização dessa oferta. Segundo dados da Célula de Desenvolvimento Curricular e do Ensino Técnico/Coordenadoria de Educação Profissional da Seduc, são 59.211 estudantes matriculados em 53 cursos, de acordo com o Quadro a seguir:

Quadro 2 – Cursos ofertados por eixo tecnológico em 2023

Eixo Tecnológico	Cursos Ofertados
1. Ambiente e Saúde (06 cursos)	Enfermagem, Estética, Massoterapia, Meio Ambiente, Nutrição e Dietética e Saúde Bucal.

FOR: SF
REV: JAA



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 050/2024

2. Controle e Processos Industriais (07 cursos)	Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Mecânica e Sistemas de Energia Renovável.
3. Desenvolvimento Educacional e social (02 cursos)	Secretaria Escolar, Tradução e Interpretação de Libras.
4. Gestão e Negócios (07 cursos)	Administração, Comércio, Contabilidade, Finanças, Logística, Secretariado e Transações Imobiliárias.
5. Informação e Comunicação (04 cursos)	Computação Gráfica, Desenvolvimento de Sistemas, Informática e Redes de Computadores.
6. Infraestrutura (05 cursos)	Agrimensura, Desenho da Construção Civil, Edificações, Portos e Saneamento.
7. Produção Alimentícia (01 curso)	Agroindústria.
8. Produção Cultural e Design (06 cursos)	Design de Interiores, Modelagem do Vestuário, Multimídia, Produção de Áudio e Vídeo, Produção de Moda e Regência.
9. Produção Industrial (06 cursos)	Biotecnologia, Móveis, Petróleo e Gás, Química, Têxtil e Vestuário.
10. Recursos Naturais (05 cursos)	Agricultura, Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura e Fruticultura.
11. Segurança (01 curso)	Segurança do Trabalho.
12. Turismo Hospitalidade e Lazer (03 cursos)	Eventos, Guia de turismo e Hospedagem.

FOR: SF
REV: JAA



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 050/2024

Conforme se observa nos Quadros 1 e 2, alguns cursos, à medida dos interesses da demanda, em relação à regulação do mercado, deixam de ser ofertados, sendo substituídos por outros com maior apelo social e econômico.

A importância econômica, cultural e social provocada pela implantação das EEEPs e o tempo decorrido, quinze anos, exige que a Seduc, gestora das escolas, em parceria com os órgãos de planejamento do Estado, com a Secretaria de Ciência e Tecnologia, com este CEE e com as universidades estaduais, avalie os investimentos feitos e os impactos causados por essa política nos vários municípios, e no Estado, incluindo estudo como o curso técnico profissional vem direcionando a vida dos egressos. Os resultados da avaliação, certamente contribuirão para que o Governo e a Seduc reflitam sobre os investimentos feitos em relação aos resultados obtidos e promovam as alterações que se fizerem necessárias.

Por compreender a complexidade e a importância do processo de formação técnica profissional de jovens cearenses e o esforço empreendido pelo Estado para promovê-la, este CEE vem, ao longo do tempo (de 2010 a 2023), credenciando e recredenciando as instituições, reconhecendo e renovando o reconhecimento dos cursos das EEEPs, considerando a importância da ação para a formação dos nossos jovens.

Rede física de escolas estaduais profissionais integradas ao ensino médio

A rede de escolas profissionais é constituída por 131 prédios; desses, 91 foram projetados arquitetônica e pedagogicamente, no padrão Mec, visando atender às exigências para o funcionamento do ensino técnico integrado em regime de tempo integral; e quarenta foram prédios existentes, adaptados. Estes, no entanto, têm razoável estrutura física com condições pedagógicas para desenvolver o projeto.

Os prédios estão localizados 101 municípios do Ceará, organizados por Credes: Crede 1 – Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiuba, Itaitinga, **Maracanaú**, Maranguape, Pacatuba; Crede 2 – Amontada, **Itapipoca**, Itapagé, Paracuru, Paraipaba, Pentecostes, São Gonçalo do Amarante, Trairi, Uruburetama; Crede 3 – **Acaraú**, Bela Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco; Crede 4 – **Camocim**, Granja; Crede 5 – Guaraciaba do Norte, Ipu, São Benedito, **Tianguá**, Ubajara, Viçosa; Crede 6 - Cariré, Coreaú, Forquilha, Hidrolândia, Massapê, Pacujá, Reriutaba, Santana do Acaraú, **Sobral**; Crede 7 – **Canindé**, Caridade, Gal. Sampaio, Itatira, Santa Quitéria; Crede 8 – Aracoiaba, **Baturité**, Palmácia, Ocara, Redenção; Crede 9 – Beberibe, Cascavel, **Horizonte**, Pacajus; Crede 10 – Alto Santo, Aracati,

FOR: SF
REV: JAA



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 050/2024

Icapuí, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, **Russas**, Tabuleiro do Norte; Crede 11 – **Jaguaribe**, Pereiro; Crede 12 – Boa Viagem, **Quixadá**, Quixeramobim; Crede 13 – **Crateús**, Independência, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Tamboril; Crede 14 – Mombaça, Pedra Branca, **Senador Pompeu**, Solonópole; Crede 15 – Parambu, **Tauá**; Crede 16 – Acopiara, **Iguatu**, Jucás; Crede 17 – Cedro, **Icó**, Lavras da Mangabeira, Várzea Alegre; Crede 18 – Assaré, Araripe, **Crato**, Campos Sales, Nova Olinda/Altaneira; Crede 19 – Barbalha, Caririaçu, Jardim, **Juazeiro do Norte**; Crede 20 – Aurora, Barro, **Brejo Santo**, Mauriti, Milagres; Sefor – **Fortaleza**.

Acesso aos cursos

Para ingresso nas EEEPs, os estudantes se submetem a processo seletivo normatizado por Portaria de Matrícula, emitida pela Seduc. Com base nessa Portaria, lançada anualmente, os estudantes são selecionados por dois critérios: o primeiro pela média de notas obtidas ao longo do ensino fundamental (5º ao 9º ano); o segundo determina que do total de vagas ofertadas, cinco por cento sejam destinadas a estudantes com deficiência e as demais, distribuídas na proporção de oitenta por cento para estudantes oriundos de escolas públicas e vinte por cento para aqueles vindos das escolas privadas.

Assistência aos estudantes

As Escolas Estaduais de Educação Profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7h às 17h. Diariamente, são servidas três refeições (dois lanches e um almoço). Por ocasião do Estágio, o estudante recebe uma bolsa, conforme a carga horária, e recebe, também, material didático e fardamento.

Corpo docente

Os professores são lotados para ministrarem aulas de formação geral e formação profissional, observadas as necessárias habilitações e/ou qualificações.

Os professores que trabalham a formação básica são, predominantemente, efetivos, selecionados por concursos públicos, realizado nos anos de 2010, 2014 e 2018. Para cobrir carências, há professores com contrato temporário.

FOR: SF
REV: JAA



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 050/2024

Já para ministrar as disciplinas/componentes curriculares de formação profissional, os professores são selecionados pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec), que possui um banco de professores, atendida à formação mínima para atuar em cada curso técnico. Se aprovados, serão admitidos pelo Centec, por meio de contrato de gestão com a Seduc, a partir da necessidade que vai se apresentando no decorrer do desenvolvimento do curso.

Os professores são horistas, regidos nos moldes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e o valor da hora-aula varia de acordo com a titulação de cada professor; aqueles são lotados, conforme a carga horária do curso e não por disciplina/componente curricular.

Ressalte-se a fragilidade legal que resulta do modelo adotado pela Seduc, uma vez que os professores não são admitidos por concurso público, conforme determina a Constituição Federal de 1988, que em seu Art. 206, Inciso V, determina: "valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos na forma da lei, planos de carreira, com ingresso EXCLUSIVAMENTE por concurso público de provas e títulos, aos das rede pública"; e, também, porque descumpre a Resolução CEE nº 492/2021, que estabelece em seu Art. 4º "Permitir ao órgão regional descentralizado da Seduc que conceda autorização temporária ao professor interessado para atuar em até 3 componentes curriculares da mesma área de conhecimento". No caso das EEEPs, os professores assumem mais de três disciplinas, conforme está expresso no Ofício nº 8.674/2023/Seduc, assinado pela Secretária Executiva de Ensino e Profissional, Professora Maria Jucineide da Costa Fernandes, que atesta haver uma variação de três a nove disciplinas por professor. A Resolução foi definida para resguardar a qualidade da ação docente e a não concentração de disciplinas em um único professor.

Este CEE, compreendendo a complexidade da oferta da educação profissional, dada sua amplitude e diversidade, flexibilizou até quatro disciplinas por professor.

Como se observa, o modelo adotado pela Seduc, além de ferir as normas legais estabelecidas, cria, também, fragilidades pedagógicas, pois inviabiliza a constituição de um corpo docente que discuta, planeje e avalie, coletivamente, as ações de formação para elaborar com os estudantes as suas aprendizagens, além de sobrecarregar os professores.

Nada justifica que a Seduc não constitua um corpo docente para cada curso, mesmo que os professores sejam contratados nos moldes da CLT. O modelo

FOR: SF
REV: JAA



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 050/2024

adotado, ao olhar desta parecerista, é prejudicial à qualidade do ensino e da aprendizagem, que é o fim da escola.

Núcleo Gestor

Os diretores são selecionados, atendendo ao que determina a lei de criação das EEEPs, Lei nº 14.273/2008. Os interessados que comprovem habilitação se submetem a um processo seletivo, composto de provas e títulos, avaliação comportamental e entrevista. Os selecionados são nomeados para a função de direção; já os coordenadores pedagógicos também se submetem a processo seletivo, mas apenas de provas e títulos.

Uma iniciativa adotada pela Secretaria da Educação é a oferta da disciplina de Formação para a Cidadania, na parte de formação geral, quando são identificados professores com potencial de liderança e de articulação, os quais assumem o papel de Diretor da Turma.

Organização curricular

A formação técnica integrada ao ensino médio é desenvolvida em três anos, cumprindo cada um duzentos dias letivos.

A organização curricular dos cursos é constituída por três eixos: a) uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos que buscam a articulação entre um núcleo de formação básica composto pelas disciplinas/componentes curriculares; b) uma diversificada, voltada para a compreensão das relações existentes no mundo do trabalho e sua articulação entre os conhecimentos acadêmicos; e c) de formação profissional que é estruturada por disciplinas/componentes curriculares específicos do eixo tecnológico e da habilitação técnica.

A carga horária da formação geral, conforme registro no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisprof), soma 2.160 horas. Alguns cursos têm uma parte da carga horária de atividades diversificadas, variável que chega a mais de duas mil horas, além da formação profissional que varia entre oitocentas e 1800 horas a depender do curso, conforme estabelecido pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Ressalte-se que todos os cursos, mesmo quando não é obrigatório, contemplam Estágio curricular.

FOR: SF
REV: JAA



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 050/2024

Estágio

Segundo consta nos Planos de Curso, os Estágios serão desenvolvidos em órgãos e/ou instituições conveniadas que apresentem instalações em condições de proporcionar aos estudantes atividades de aprendizagem em situações reais de trabalho.

Objetivos

Os objetivos geral e específicos de cada curso estão elencados nos respectivos Planos .

Matriz Curricular da Formação Geral que atende ao curso profissional

COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Língua Portuguesa	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Artes	1	20	1	20									40
Língua Estrangeira: Inglês	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Educação Física	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
História	1	20	1	20	2	40	2	40	2	40	2	40	200
Geografia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Filosofia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Sociologia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Matemática	3	60	6	60	3	60	3	60	2	40	2	40	320
Biologia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Física	1	20	1	20	1	20	1	20	2	40	2	40	160
Química	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
SUBTOTAL	18	360	2.160										

FOR: SF
REV: JAA

Cont./Parecer nº 050/2024

As matrizes curriculares de formação geral para todos os cursos possuem a mesma carga horária, na base nacional comum: 2160 horas, desde o ano de 2022. Tal medida se deve à adequação do currículo ao novo ensino médio.

A carga horária que excedia ao previsto pelo novo ensino médio foi alocada na parte diversificada com a denominação de aprofundamento em: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, variando de acordo com o curso técnico.

A unidade curricular Espanhol também passou a compor os componentes curriculares da parte diversificada.

Todos os cursos têm carga horária (variável) para o desenvolvimento de Atividades Diversificadas, tais como:

a) Atividades relacionadas à prática profissional incluindo visitas às empresas, participação em palestras, simpósios, seminários, discussão de temas ligados à área profissional, dentre outras;

b) Atividades correspondentes à parte diversificada do currículo, tais como: Horário de Estudo, Projeto de Vida, Oficina de Redação, Empreendedorismo, Formação para a Cidadania, Inglês Técnico, Projetos Interdisciplinares, Mundo do Trabalho e Preparação e Avaliação da Prática de Estágio.

Formação profissional

O curso profissional em Informática

Coordenadora do curso

a) Geniáurea Santos Ximenes - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento em Sistema.

Orientador de estágio

b) Jorge Gomes de Souza Santana - Bacharel em Sistema de Informação.

A Carga horária total do curso é de 5.400 horas assim distribuídas: 2.160 horas para formação geral; 1.700 para a parte diversificada e 1.540 horas para a formação profissional, sendo trezentas horas destinadas ao Estágio.

FOR: SF
REV: JAA

Cont./Parecer nº 050/2024

Como complementação da carga horária total do curso (5.400 horas), serão desenvolvidas atividades complementares, tais como:

a) Atividades relacionadas à prática profissional, incluindo visitas às empresas, participação em palestras, simpósios, seminários, discussão de temas ligados à área profissional, dentre outras;

b) Atividades correspondentes à parte diversificada do currículo, tais como: Horário de Estudo, Projeto de Vida, Oficina de Redação, Empreendedorismo, Formação para a Cidadania, Inglês Técnico, Projetos Interdisciplinares, Mundo do Trabalho e Preparação e Avaliação da Prática de Estágio.

O técnico em Informática estará habilitado para:

a) Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento e realizar modelagem, desenvolvimento, testes, implementação e manutenção de sistemas computacionais;

b) Modelar, construir e realizar manutenção de banco de dados;

c) Executar montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática e instalar e configurar sistemas operacionais e aplicativos em equipamentos computacionais;

d) Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática; instalar e configurar dispositivos de acesso à rede e realizar testes de conectividade;

e) Realizar atendimento *help-desk*;

f) Operar, instalar, configurar e realizar manutenção em redes de computadores;

g) Aplicar técnicas de instalação e configuração da rede física e lógica;

h) Instalar, configurar e administrar sistemas operacionais em redes de computadores;

i) Executar as rotinas de monitoramento do ambiente operacional; Identificar e registrar os desvios e adotar os procedimentos de correção;

FOR: SF
REV: JAA

Cont./Parecer nº 050/2024

j) Executar procedimentos de segurança, pré-definidos, para ambiente de rede.

Para atuação como técnico em Informática, são fundamentais:

a) Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos computacionais de forma a garantir a entrega de produtos digitais, análise de *softwares*, testagem de protótipos, de acordo com suas finalidades;

b) Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à assertividade na comunicação de laudos e análises;

c) Habilidades relacionadas à construção de soluções em BI e integrações sistêmicas.

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA											DATA: 2018		
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Informática Básica	5	100											100
Lógica de Programação		5	100										100
Arquitetura e Manutenção de Computadores		4	80										80
HTML / CSS		3	60										60
Gestão do Tempo		1	20										20
Sistemas Operacionais					3	60							60
P.O.O / JAVA					5	100							100

FOR: SF
REV: JAA

Cont./Parecer nº 050/2024

Programação Web (Java Script / PHP/Mysql)					5	100							100
Noções de Robótica					2	40							40
Redes de Computadores							4	80					80
<i>Design</i>							6	60					60
Gerenciador de Conteúdo / Banco de Dados							4	80					80
Programação Web II (PHP / MySQL)							6	60					60
Laboratório <i>Hardware</i>									4	80			80
Laboratório <i>Software</i>									5	100			100
Laboratório <i>WEB</i>									5	100			100
Profissão e Formação									1	20			20
Estágio Curricular											15	300	300
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	5	100	13	26 0	15	300	14	280	15	300	15	300	1.540
PARTE DIVERSIFICADA													1.700
FORMAÇÃO GERAL													2.160
TOTAL GERAL DO CURSO													5.400

FOR: SF
REV: JAA



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 050/2024

No que se refere à estrutura física, a EEEP Isaías Gonçalves Damasceno tem um prédio que, embora fora dos padrões do Mec, é adequado, confortável, agradável, ventilado e com acessibilidade, dispondo de dois principais blocos:

1. **Pedagógico** (salas de aula amplas, iluminadas e ventiladas, auditório, laboratórios específicos à formação profissional, além de laboratório de informática, línguas, ciências e matemática, biblioteca com acervo e espaços para estudo, quadra coberta e pátio livre);

2. **Administrativo** (sala de professores, sala de gestão, secretaria escolar, cozinha, refeitório, almoxarifados, banheiros para estudantes e para professores, chuveiros e ampla área de circulação).

Os espaços escolares são equipados com materiais e recursos didáticos e tecnológicos que possibilitam a realização do trabalho pedagógico e estão organizados para cumprir a formação profissional técnica integrada ao ensino médio em três anos, cumprindo duzentos dias letivos a cada ano.

Durante o processo avaliativo realizado em 2022, o especialista emitiu conceitos satisfatórios no que se refere à secretaria escolar, laboratório de informática e condições gerais do prédio.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na análise realizada constatou-se que do ponto de vista legal, o pleito atende à Lei nº 9.394/1996 (LDBEN); ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; à Resolução CNE/CEB nº 2/2020, que aprovou o CNCT- 4ª Edição; à Lei nº 3.968/1961, que dispôs sobre o exercício da profissão de massagista e deu outras providências; à Lei nº 4.769/1965, que dispôs sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração e deu outras providências; à Resolução CNE/CP nº 1/2021, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; à Resolução CEE nº 466/2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e à Resolução CEE nº 485/2020.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é favorável à renovação, sem interrupção, do reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, para

FOR: SF
REV: JAA



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 050/2024

acesso anual de 45 (quarenta e cinco) alunos, pela Escola Estadual de Educação Profissional Isaías Gonçalves Damasceno, Censo Escolar nº 23245018, Instituição sediada na Avenida Salmito Ferreira de Almeida, s/n, Bairro Cruzeiro, CEP 62370-000, no município de São Benedito, com validade até 31 de dezembro de 2025.

Ao expressar o voto, retomo recomendações recorrentes, feitas desde 2010, sobre algumas questões e formalizo outras:

1. - Avaliação: avaliar a política de educação profissional implementada pela Seduc;

2. Corpo docente: realizar concurso público para professores da formação profissional, considerando a determinação constitucional ou realizar seleção para constituir o corpo docente para atuação nos cursos, desde o início de sua oferta, cuidando para que um professor não ministre mais de quatro disciplinas, o que exige que a Seduc altere o modelo por ela adotado;

3. Atualização das informações: manter atualizadas as informações cadastradas no sistema informatizado deste CEE, inclusive anexando os nomes dos coordenadores dos cursos que não constam no Sisprof;

4. Currículos: atualizar as matrizes curriculares, algumas datadas de 2014, tendo por base o Documento Curricular Referencial do Ceará /2021 (DCRC) e o CNCT 4ª Edição, avaliando a necessidade da excessiva carga horária (5.400 horas);

5. Laboratórios: Informar sobre os laboratórios específicos dos vários cursos ofertados, seus equipamentos e materiais cujos dados não se encontram no Sisprof;

6. Biblioteca: adquirir acervos bibliográficos físicos específicos para o curso, em quantidade de títulos e exemplares suficientes para atender ao número de estudantes e providenciar biblioteca virtual, visando qualificar as formações;

7. Atividades Diversificadas: considerando a carga horária de atividades diversificadas, que em alguns cursos superam aquelas dedicadas à Formação Profissional, recomendo que os Planos de Curso especifiquem os conteúdos que serão trabalhados, as metodologias e materiais didáticos a serem utilizados e o corpo docente com as devidas habilitações e o número de disciplinas/componentes que ministram;

FOR: SF
REV: JAA



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 050/2024

8. Dar início aos cursos, após o devido reconhecimento por parte deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2024.


GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora e Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: JAA